



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de agosto de 2021 * nº 1801 * Pág. 001/020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.774, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NA SMS/FMS, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.227/2021

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.227, de 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para inclusão de novas Naturezas das Despesas (dotações orçamentárias) em Ação de Governo já existente na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde-FMS em 31/12/2020, mediante conta bancária nº 13.582-8, agência: 1618-7, Banco do Brasil, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL-FMS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020..... 900.000,00**

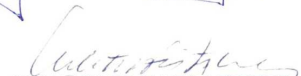
Art. 3º As novas Naturezas das Despesas em Ação de Governo já existente referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano anual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto de abertura de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.5033.464500	VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	33.20.41	0.2.14	300.000,00
		33.30.41	0.2.14	600.000,00
				SUBTOTAL
				900.000,00
TOTAL GERAL				900.000,00
*NATUREZA DESPESA				
33.20.41 - CONTRIBUIÇÕES				
33.30.41 - CONTRIBUIÇÕES				
**FONTE RECURSO				
1214/0.214-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUST				

DECRETO N° 9.775, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA EGM/SEFIN ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.228/2021.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.228, de 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 14.056.100,00 (quatorze milhões, cinquenta e seis mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para a qual será transposto o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de agosto de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
04.331.5325.522621	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - EGM/SEFIN	33.90.47	0.1.00	14.056.100,00
SUBTOTAL				14.056.100,00
TOTAL GERAL				14.056.100,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
10.301.5325.522622	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - EGM/S	33.90.47	0.1.01	6.667.100,00
12.361.5325.522623	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - EG	33.90.47	0.1.11	7.389.000,00
SUBTOTAL				14.056.100,00
TOTAL GERAL				14.056.100,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
**FONTE RECURSO 1111/0.111-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 1211/0.101-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				

DECRETO N° 9.776, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDES ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO, DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.232/2021.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.232, de 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na SEDES no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programa s e as Despesas para as quais serão remanejados, transpostos e transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de agosto de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira
Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**SEMANÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.244.5557.141529	GARANTIR BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS	33.90.32	0.1.00	160.000,00
08.243.5313.142592	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	33.90.30	0.1.00	50.000,00
	SUBTOTAL			210.000,00
14104	14104-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.144437	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.30	0.1.00	120.000,00
		33.90.39	0.1.00	80.000,00
		44.90.52	0.1.00	300.000,00
	SUBTOTAL			500.000,00
14106	14106-DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	33.90.30	0.1.00	80.000,00
	SUBTOTAL			80.000,00
14107	14107-DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR			
08.244.5185.142264	CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI *CENTRO S	33.90.30	0.1.00	120.000,00
		33.90.39	0.1.00	80.000,00
08.244.5129.142815	TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC	33.90.48	0.1.00	110.000,00
	SUBTOTAL			310.000,00
TOTAL GERAL				1.100.000,00
*NATUREZA DESPESA				
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA				
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
**FONTE RECURSO				
1001/0.100-Recursos Ordinários				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512304	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	33.90.39	0.1.00	1.100.000,00
	SUBTOTAL			1.100.000,00
TOTAL GERAL				1.100.000,00
*NATUREZA DESPESA				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO				
1001/0.100-Recursos Ordinários				

DECRETO Nº 9.777, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NA SMS/EGM AUTORIZADO PELA LEI Nº 14.230/2021

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.230, de 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 254.279,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais), destinados a Readequações de Ordem Técnica em implantações de Emendas Impositivas quando das suas inclusões na Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2021, na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º As novas Naturezas das Despesas (Dotações Orçamentárias) referenciadas no anexo I (Acréscimo), serão alocadas na programação constante do Plano trienal e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto de abertura de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de agosto de 2021.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

José William Montenegro Leal
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

Adenilson de Oliveira Ferreira
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	33.90.30	0.1.01	134.279,00
10.128.5082.462126	REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CO	33.50.43	0.1.01	110.000,00
		44.50.42	0.1.01	10.000,00
	SUBTOTAL			254.279,00
TOTAL GERAL				254.279,00
*NATUREZA DESPESA				
33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
44.50.42 - AUXÍLIOS				
**FONTE RECURSO				
1211/0.101-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.128.5082.462126	REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CO	33.90.36	0.1.00	120.000,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	33.90.30	0.1.01	134.279,00
SUBTOTAL				254.279,00
TOTAL GERAL				254.279,00

***NATUREZA DESPESA**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

****FONTE RECURSO**
1001/0.100-Recursos Ordinários
1211/0.101-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DECRETO N° 9.778, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SMS/FMS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.231/2021.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.231, de 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e noventa e seis reais), destinados a Readequações de Ordem Técnica em implantações de Emendas Impositivas quando das suas inclusões na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de agosto de 2021.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.5033.462064	VS - PAM - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	33.50.43	0.1.01	138.557,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	44.50.42	0.1.01	272.139,00
SUBTOTAL				410.696,00
TOTAL GERAL				410.696,00

***NATUREZA DESPESA**
33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
44.50.42 - AUXÍLIOS

****FONTE RECURSO**
1211/0.101-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.5033.462064	VS - PAM - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	33.90.36	0.1.00	138.557,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	33.50.43	0.1.01	37.860,00
10.301.5005.464242	AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	33.50.43	0.1.01	54.279,00
		44.50.42	0.1.01	180.000,00
SUBTOTAL				410.696,00
TOTAL GERAL				410.696,00

***NATUREZA DESPESA**
33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
44.50.42 - AUXÍLIOS

****FONTE RECURSO**
1001/0.100-Recursos Ordinários
1211/0.101-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DECRETO N° 9.779, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FUNJOPE ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.232/2021.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.232, de 30 de julho de 2021,

DECRETA:


Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na FUNJOPE no valor de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

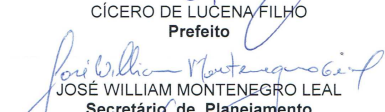
Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

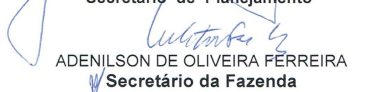
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de agosto de 2021.


CICERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário da Fazenda

13.392.5274.412444	PAIXÃO DE CRISTO - FUNJOP	33.90.43	0.1.00	70.000,00
		33.90.39	0.1.00	50.000,00
		33.90.48	0.1.00	50.000,00
13.392.5274.412449	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	33.90.36	0.1.00	50.000,00
		33.90.39	0.1.00	500.000,00
13.392.5274.412450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOP	33.90.39	0.1.00	300.000,00
13.392.5274.412453	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP - FUNJOP	33.90.31	0.1.00	59.500,00
		33.90.39	0.1.00	19.500,00
13.392.5275.412776	INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS - FUNJOP	33.90.36	0.1.00	91.000,00
		33.90.39	0.1.00	130.000,00
13.392.5274.412901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOP			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
04.122.5001.412733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	33.90.39	0.1.00	80.000,00
		44.90.52	0.1.00	350.000,00
04.122.5001.412734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOP	31.90.04	0.1.00	1.100.000,00
		31.90.11	0.1.00	700.000,00
		31.90.94	0.1.00	60.000,00
09.271.5280.412987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOP	31.90.13	0.1.00	240.000,00
SUBTOTAL				2.530.000,00
TOTAL GERAL				2.530.000,00
**NATUREZA DESPESA				
31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)				
31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
**FONTE RECURSO				
1001/0.100-Recursos Ordinários				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5274.414502	PROJETO ANIMA CENTRO	33.90.33	0.1.00	140.000,00
		33.90.36	0.1.00	110.000,00
		33.90.39	0.1.00	350.000,00
SUBTOTAL				2.530.000,00
TOTAL GERAL				2.530.000,00
**NATUREZA DESPESA				
33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				
33.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS - FINANCIEROS PESSOA FÍSICA				
**FONTE RECURSO				
1001/0.100-Recursos Ordinários				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5274.411603	FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - FUNJOP	33.90.33	0.1.00	40.000,00
		33.90.36	0.1.00	10.000,00
		33.90.39	0.1.00	160.000,00
13.392.5274.411607	PROJETO SABADINHO BOM - FUNJOP	33.90.36	0.1.00	72.000,00
		33.90.39	0.1.00	118.000,00
13.392.5274.411608	PROJETO PÓLVORA CULTURAL - FUNJOP	33.90.36	0.1.00	45.000,00
		33.90.39	0.1.00	145.000,00
13.392.5269.411610	OFICINAS CULTURAIS - FUNJOP	33.90.36	0.1.00	20.000,00

DECRETO Nº 9.780, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O REGULAMENTO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - RCTM, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.829, DE 11 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelo artigo 277, caput, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 501 do Regulamento do Código Tributário Municipal – RCTM, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:


“Art. 501.....

§ 1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, apenas para os casos em que o cedente seja titular da propriedade do imóvel, considera-se ocorrido o fato gerador no momento em que cumulativamente, tenha se dado a quitação e a entrega da posse do imóvel.

§ 2º Em caso de incorporação de imóvel ao de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito, não se considera ocorrido o fato gerador, caso, cumulativamente, o imóvel não tenha sido transmitido pelo registro imobiliário e tenha sido devolvido ao respectivo sócio mediante instrumento registrado no registro de pessoas jurídicas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em, 04 de agosto de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário Executivo da Receita Municipal

DECRETO Nº 9.781/2021

João Pessoa, 06 de agosto de 2021

INSTITUI COMISSÃO DESTINADA A DESENVOLVER OS TRABALHOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, DO INTERESSE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COPAD - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO, no âmbito da SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º A Comissão terá como área de atuação o Município de João Pessoa, no que concerne às desapropriações, avaliações e investiduras de bens imóveis, bem como nos demais casos que produzam interesse da gestão administrativa do governo municipal.

Art. 3º A COPAD será composta pelos seguintes membros:

- I) Henrique Lott Sobreira Pimentel, engenheiro, matrícula 18.138-2, na condição de membro-presidente.
- II) Gerlande de Oliveira Braga Muniz, tecnóloga em negócios imobiliários, matrícula 48.516-1, na condição de membro-titular.
- III) Thais Ferreira Feio, arquiteta, matrícula 1.001.991, na condição de membro-titular.
- IV) Juliane Paulinelli Rodrigues Silva, arquiteta, matrícula 1.002.025, na condição de membro-titular.
- V) Márcio Roberto Silva Espinola, engenheiro, matrícula 1.002.000, na condição de membro-titular.
- VI) Perla Felinto Nogueira Luckys, arquiteta, matrícula 95.365-2, na condição de membro-suplente.
- VII) José Soares de Andrade Junior, engenheiro, matrícula 95.896-4, na condição de membro-suplente.
- VIII) Fátima Simone Rocha de Almeida, engenheira, matrícula 88.623-8, na condição de membro-suplente.
- IX) Luciano Dantas Gonçalves, engenheiro, matrícula 87.239-3, na condição de membro-suplente.
- X) Petrovich Marcelo Viana, engenheiro, matrícula 79.265-9, na condição de membro-suplente.

Art. 4º Os laudos técnicos e demais trabalhos avaliatórios desenvolvidos pela COPAD deverão ser assinados por pelo menos três membros desta Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 9.692/2021 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. 435º da Fundação da Paraíba.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1901

Em, 16 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/070006, e Ofício nº 771/SEDEC de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ MARCIO DA SILVA RAMOS DINIZ, matrícula nº 83.014-3, DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GAL. RODRIGO OTÁVIO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

III – Publicada no Semário Oficial Especial de 28 de julho de 2021. (Republicar por Incorreção)


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1904

Em, 16 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/070006, e Ofício nº 771/SEDEC de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO CHAVES BEZERRA, matrícula nº 60.026-1 para exercer a Função de Confiança, símbolo FCDE-3, de DIRETOR ADMINISTRATIVO no CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ARTHUR DA COSTA FREIRE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

III – Publicada no Semário Oficial Especial de 28 de julho de 2021. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1954

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar MILENA COSTA MELO, matrícula nº 89.840-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1800 de 25 a 31 de julho de 2021. (Republicar por incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 2585


Em, 06 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/078453 e Ofício nº 1939-PROGEM de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com DECISÃO JUDICIAL, conforme PROCESSO Nº 0832676-63.2015.8.15.2001, DUSTIMAR DE OLIVEIRA BATISTA, inscrição nº. 384033715, classificado em 49 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº.2587


Em, 06 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Nomear FABIO JOSE LINS SILVA FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DA PROMOÇÃO RACIAL DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SEAD


PORTARIA N.º 313

Em, 2 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/076448.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor EMMANUEL JOSÉ MARQUES LEANO, matrícula nº 82.784-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 314

Em, 2 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/076213.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 82.546-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 315


Em, 25 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/074766 e Ofício nº 25193/GG, de 21 de julho de 2021.

RESOLVE:

I - Determinar que ADELIA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ARAÚJO, servidor do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora cedida, sem ônus para esta Prefeitura, preste serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 316 Em, 02 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2021/042655.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a servidora, MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 90.118-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.01.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 317 Em, 04 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n° 2021/07772.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RAYSSA MARIA ANSELMO DE BRITO, matrícula n° 82.081-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 318 Em, 04 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2021/075197 e Ofício n° 134/GAPRE de 25 de maio de 2021.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor CELIO MARTINS PEREIRA, matrícula n° 24.286-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 319 Em, 04 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n° 2021/077286.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FELIPE RICARDO EVARISTO DOS SANTOS, matrícula n° 92.313-3, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 EDITAL Nº 024 – PMJP/CGM, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, considerando a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, a Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979, e suas alterações, a Lei Municipal nº 12.150, de 9 de setembro de 2011, e a Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017 e na Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, e o disposto no EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, regulador do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa, considerando ainda a Portaria nº 579 de 27 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1630, de 22 a 28 de abril de 2018, que homologou o resultado final desse concurso público.

I – Tonar publica a desistência dos candidatos abaixo relacionados, em relação ao concurso ora referido, mediante apresentação de Termo de Desistência – TD, conforme dados a seguir:

CARGO 1: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO
10007014	FAGNER AMANCIO CANDIDO DA SILVA	13	Termo de Desistência de 28/07/2021 (Processo nº 2021/074743)
10007149	ANDRESSA MONTEIRO PASSOS	14	Termo de Desistência de 29/07/2021 (Processo nº 2021/075130)
10000073	MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO	16	Termo de Desistência de 29/07/2021 (Processo nº 2021/075128)

II- Convocar o candidato relacionado no Quadro abaixo, para prosseguir no concurso público para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa com a Sindicância de Vida Progressiva, conforme estabelecido no § 4º, itens I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 13.472 de 14 de setembro de 2017 e no item 12.1 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, que serão realizadas nas formas dos itens a seguir.

CARGO 1: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10002812	VANINE CARMEN LISBOA BRAGA PORTO	15
10006000	ERIKSON CARLOS RAMOS	17

III – DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

III.1 - De caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, segundo regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017, e pela Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, mediante o exame da documentação exigida do candidato, indicada no subitem 12 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

III.2 - O candidato aprovado deverá enviar, de forma legível, no período compreendido entre **às 10 horas do dia 16 de agosto de 2021 e às 18 horas do dia 20 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília/DF)**, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/imagem> nos formatos .jpeg ou .img ou .png dos documentos a seguir relacionados ou entregá-los presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração (00):

a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

b) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;

c) declaração de órgão público ou entidade, ao qual esteja vinculado o candidato na data de sua convocação para apresentar a documentação da Sindicância de Vida Pregressa, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito), nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;

d) folha de antecedentes expedida pela polícia do Distrito Federal e(ou) dos estados onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

III.3 - A entrega dos documentos previstos no subitem III.2, todos indispensáveis à Sindicância de Vida Pregressa, far-se-á sob pena de ser excluído do concurso o candidato que deixar de atender a essa exigência.

III.4 - Após o envio dos documentos, via upload, ou entrega presencial, esses serão remetidos à comissão especial do concurso para análise.

III.5 - No curso da Sindicância de Vida Pregressa, será facultada à Administração a realização de diligências para obter elementos informativos outros perante quem os possa fornecer, inclusive convocando, se necessário, o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

III.6 - Analisados os documentos e situações a que se referem as letras "a" a "d" do subitem III.2 e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem III.5, ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa, será divulgado, pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Pregressa.

III.7 - Relativamente à Sindicância de Vida Pregressa, poderá ser apresentado recurso, observado o seguinte:

a) o candidato considerado INAPTO poderá recorrer da decisão nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Pregressa no Semanário Oficial do Município de João Pessoa;

b) o recurso deverá ser enviado à comissão especial do concurso no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/>, como imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png, via upload, ou entregue presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração, até às 18horas do **segundo dia útil** subsequente à publicação mencionada na letra "a" do item III.7 deste edital;

c) serão desconsiderados os recursos remetidos por quaisquer outros meios não considerados na letra "b" do item III.7 deste edital ou extemporâneos;


d) a decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.

III.8 - O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem III.2 deste edital que deverá ser entregue no ato da posse junto com os demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

IV- DISPOSIÇÕES GERAIS

IV.1 - Os recursos necessários aos procedimentos do concurso de que trata este Edital serão por conta dos candidatos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de João Pessoa por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, que seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

IV.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, após ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 138/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/027530	STENIO OLIVEIRA DE ARRUDA	94.150-6	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/059555	ACACYO DANIEL B. DA SILVA	95.343-1	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/009005	AIRTON ALEXANDRE M. DE CARVALHO	93.575-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/057707	ALEXANDRA BARBALHO CUNHA	96.379-8	SETRAB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2020/024642	ALLYNE ELOY ARAUJO	90.020-6	SEDURB	PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL
2021/018031	ANA CRISTINA S. DE M. MARINHO	92.270-6	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/025854	ANA PAULA B. GALDINO	70.272-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
2021/060100	CLAUDIA DE SOUZA FRANCISCO	76.731-0	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/055833	CLAUDIA FLAVIA G. RODRIGUES	94.652-4	SEM HAB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/065496	CLAUDIANO MARTINHO DE CASTRO	26.816-0	SEDURB	AUXILIO FUNERAL
2021/029552	DENIZE CARNEIRO DE SOUTO	83.915-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/008547	GERSON LIMA BESSA	94.331-2	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/060060	GILVANETE DANTAS CORREIA	16.809-2	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/059017	GLORIA MARIA CARNEIRO	69.832-6	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/057705	JESSICA MAYARA A. GOMES	95.823-9	SETRAB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/056889	JOSÉ GERMANO S. DA SILVA	23.754-0	SEMUSB	CANCELAMENTO DE DESCONTO
2021/054642	LAZARO BARBOSA DE ARAUJO	86.691-1	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/052707	LIGIA PAULINO RODRIGUES	86.971-6	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS E DO 13º SALÁRIO
2021/008428	MARCOS ANTONIO DE O. LOPES	91.889-0	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO
2021/009074	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	93.577-8	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/055967	MARIA DA PENHA D. DA COSTA	07.233-8	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/053453	MARIA DE FATIMA L. DE SOUSA	16.064-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/054418	MARIA JOSÉ DA SILVA	95.481-1	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/064893	MERCIA DE ALMEIDA ALVES	02.433-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2019/144736	PEDRO MONTEIRO DA COSTA	50.075-5	SEDURB	PAGAMENTO RETORATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
2021/058853	PERICLES FARIAS DA SILVA	15.742-2	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/057710	REBECA SOUTO M. PEIXOTO	91.356-1	SETRAB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/058248	SERGIO DE LIMA LUCENA	94.626-5	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALARIO
2021/052170	SOLANGE DAS CHAGAS SILVA	15.263-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/046319	SONIA MARIA V. ALVES	02.517-8	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/057709	WAGNER BARBOSA HERNANDEZ	95.841-7	SETRAB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/059609	WERNER RUDOLF W. JUNIOR	91.844-0	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, 06 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 139/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/058182	BRAULIO CRUZ MESQUITA	24.727-8	SEMUSB	PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL
2021/055165	DEBORA MARIA M. C. DA SILVA	95.767-4	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/048145	MARIA DE FÁTIMA F. BANDEIRA	86.166-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2021/061727	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	35.573-9	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/054122	REINALDO DOS SANTOS SILVA	77.353-1	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/053197	SEVERINA DO R. DA S. NASCIMENTO	95.184-6	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/057175	WELLINGTON SILVA BRAGA	94.220-1	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, de 06 agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 140/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/061302	AGNALDO BANDEIRA DE M. FILHO	24.227-6	SEMUSB	1990/1991, 1992/1993, 1993/1994 E 1994/1995	240

Em, 06 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 141/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do
 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

N°	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3642	ADEMIR ALVES DA SILVA	15.506-3	SEMUSB	12.07.2021 A 16.07.2021	05
3665	ALINE FRANCO P. RODERICO	72.879-9	SEDEC	22.06.2021 A 18.12.2021	180
3589	ANA MARIA S. DE OLIVEIRA	82.955-2	SEDEC	05.07.2021 A 02.09.2021	60
3249	DONILO FERREIRA DE SOUZA	88.823-1	SEDURB	07.06.2021 A 19.06.2021	13
3664	ELIANE HONORATO DA SILVA	69.058-9	SEDEC	13.07.2021 A 10.10.2021	90
3672	ELISETE FERNANDES S. DE CARVALHO	23.991-7	SEDEC	15.06.2021 A 14.07.2021	30
3674	FABIO M. DE MEDEIROS	90.588-7	SEDEC	28.06.2021 A 12.07.2021	15
3659	LAMARA DOS SANTOS FERNANDES GOMES	86.611-3	SEDEC	30.06.2021 A 14.07.2021	15
3658	MAGALI GOMES DE BARROS	28.377-1	SEDEC	26.04.2021 A 24.07.2021	90
3678	MARIA DO CARMO FERREIRA MELO	24.271-3	SEDES	15.06.02021 A 18.06.2021	04
3599	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7	SEDEC	11.07.2021 A 08.09.2021	60
3669	MARIA FONSECA COSTA	83.032-1	SEDEC	02.06.2021 A 31.07.2021	60
3641	RITA SOARES DA SILVA	65.863-4	SEDES	08.06.2021 A 11.06.2021	04
3656	ROBERTA MARIA DE V. P. CASTRO	82.178-1	SEDEC	28.06.2021 A 26.08.2021	60
3608	SILVIO CIRAULO DE O. LIMA	31.138-3	SEDEC	07.07.2021 A 05.08.2021	30
3668	SORAYA MARIA M. G. FURTADO	31.669-5	SEDEC	04.06.2021 A 01.09.2021	90
3652	VIOLANTE CARVALHO N. DE SOUZA	90.456-2	SEDEC	29.06.2021 A 25.12.2021	180

Em, 06 de agosto de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

SMS

PORTARIA N° 098/2021

Em, 02 de agosto de 2021.

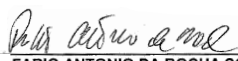
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE :

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia no Processo N° 14.054/2021, com a seguinte composição:

• PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA.	Presidente
• PEDRO CRUZ DA SILVA.	Membro
• MARIA ROBERLÂNDIA SOARES DE MELO FREIRE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


FABIANO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

UEP

PORTARIA N° 25/2021-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 26 de julho de 2021.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 02.022/2021-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, de acordo com o Contrato n° 02.022/2021-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n° 02.022/2021-UEP/SEGGOV, o servidora abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com a Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, cujo objeto é a "Contratação de atualização e ampliação de licenças da Plataforma ArcGis nos níveis desktop e servidor, treinamento, suporte técnico e atualização", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

I – **Bruno Reis Crispim**, Matrícula 94882-9.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.


ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável


SEREM

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, tendo em vista restar frustrada tentativa anterior e com fundamento no disposto no artigo 163, §10, inciso I, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, promove a publicação do presente edital, para dar ciência ao(à) interessado(a) do resultado de julgamento nos pedidos formulados através dos processos ou procedimentos administrativos relacionados abaixo, considerando-se dada a ciência no terceiro dia após a publicação deste, conforme o disposto no artigo 166, inciso II, do RCTM:

Número	Interessado(a)	Assunto	Resultado	Data
2018/092606	Lavanderia Bela Vista LTDA	ISS – Recurso Voluntário	Indeferido	20/05/2020
2016/012924	Construtora A. Gaspar S.A.	ISS – Reexame de Ofício	Confirmado	03/08/2020
2019/094503	Willyanne Sales Dantas	ISS – Consulta Tributária	Informação Prestada	23/10/2019
2020/015472	Elizabeth Maria de Negreiros Costa	IPTU – Recurso Voluntário	Indeferido	10/09/2020
2017/037514	Thelma Maria Nunes	ISS - Recurso Voluntário	Não Conhecido	28/08/2020
2017/072352	Marcelo Barbosa Leite - EPP	ISS - Recurso Voluntário	Não Conhecido	13/07/2020
2017/093783	Gustavo Felipe Guerra Mendes Falcão	ITBI – Recurso Voluntário	Não Conhecido	26/05/2020
2017/018493	Cavalcanti Primo Veículos LTDA	ISS - Recurso Voluntário	Indeferido	05/06/2020
2019/054660	Jânio de Sá Braga Filho ME	ISS - Recurso Voluntário	Não Conhecido	30/07/2020
2017/110670	Sandra Cristina Santos Alves	ITBI – Recurso Voluntário	Indeferido	26/11/2020
2020/022672	Fernando Antônio Teixeira da Silva	ITBI – Recurso Voluntário	Indeferido	02/05/2020
2017/108033	Itaú Unibanco S.A.	ISS - Recurso Voluntário	Indeferido	11/11/2020
2017/125499	Itaú Unibanco S.A.	ISS - Recurso Voluntário	Indeferido	12/11/2020
2018/122410	Itaú Unibanco S.A.	ISS - Recurso Voluntário	Indeferido	12/11/2020
2019/071931	Rebeca Kristinne de Albuquerque	ITBI – Recurso Voluntário	Deferido	13/05/2020
2019/032193	Defensoria Pública da União em João Pessoa	IPTU – Consulta Tributária	Informação Prestada	31/01/2021
2017/125498	Itaú Unibanco S.A.	ISS - Recurso Voluntário	Indeferido	28/12/2020
2017/103589	Análises Clínicas Dr. Maurílio De Almeida S/S	ISS - Recurso Voluntário	Indeferido	31/12/2020
2017/014567	Foco Gestão de Empreend. de Hospedagem e Imobiliários	ISS – Consulta Tributária	Respondida	18/02/2021

João Pessoa, 30 de julho de 2021.


CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA
 Presidente do CRF

SEDES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 14 de 04 de agosto de 2021

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO CDMCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 476ª Reunião Ordinária de 03 de agosto de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), da(s) seguinte(s) entidade(s) de atendimento, projeto(s) e/ou serviço(s), com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

- a) **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - DONOS DO AMANHÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.047/0001-38, registrada no CMDCA-JP sob o nº 179;
- b) **AFA - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.698/0001-44, registrada no CMDCA-JP sob o nº 190;
- c) **CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.287.953/0001-07, registrada no CMDCA-JP sob o nº 210;
- d) **PSC - PROJETO SOCIAL NA CONTRAMÃO DO MUNDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.020/0001-93, registrada no CMDCA-JP sob o nº 243;

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2021.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021.


Michelle Madrugá Marques Moraes Reis
Coordenadora do CMDCA-JP

**SEMOB****Resolução nº 002/2021**

Altera a Resolução nº 001/2021 do Conselho Diretor da SEMOB-JP, que trata do Serviço de Transporte Turístico no Município de João Pessoa – PB.

O Conselho Diretor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – PB no uso de suas atribuições do previstas no artigo 7º c/c artigo 8º, III e artigo 3º, II, VI, XXI, XXII, XIII e XXXV da Lei Municipal nº 12.250/2011 e na forma prevista no artigo 71 do Decreto nº 6.795/2010, considerando os aspectos decorrentes da pandemia do COVID-19, que prejudicou a categoria do transporte turístico, bem assim, a necessidade de retomada da economia e auxílio do Poder Público, resolve:

Art. 1º. Suspender a exigência prevista nos incisos VI e VII, do art. 1º da Resolução nº 001/2021 do Conselho Diretor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-PB de 09 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Após o prazo fixado no art. 1º desta resolução automaticamente volta a ser exigidos todos os requisitos da Resolução nº 001 do Conselho Diretor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-PB.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 05 de agosto de 2021.


George Ventura Morais
Superintendente


Expedito Leite da Silva Filho
Diretor Administrativo e Financeiro


Carlos Gomes Filho
Diretor de Planejamento


Marcos A. Souto Maior Filho
Superintendente Executivo


Sanderson Cesário
Diretor de Operações

EMLUR**PORTARIA Nº 106/2021**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 52.248-1, do cargo em comissão de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Agosto de 2021.

Dê-se conhecimento.


Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 107/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR LUCIANA PEDROSA DAS NEVES, Matrícula 52.250-3 para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Agosto de 2021.

Dê-se conhecimento.


Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 108/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR EDILSON PEREIRA DE MELO, Matrícula 52.123-0, do cargo em comissão de Chefe Divisão de Comercialização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Agosto de 2021.

Dê-se conhecimento.


Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 109/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR LUCIANO GARCIA, Matrícula 52.185-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Gest. Res. Cont. Civil e Demol., símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Agosto de 2021.

Dê-se conhecimento.


Ricardo José Veloso
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 243/2021

Em, 04 de agosto de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 19483/2021-IPMJP, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida à servidora **MARIA ILMA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **24.174-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 054/2008, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1105 de 16 a 22 de março de 2008.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

FUNJOPE

PORTARIA Nº 0076/2021

Em, 06 de agosto de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar **NATÁLIA AURÉLIO DE SÁ**, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0077/2021

Em, 06 de agosto de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **JOSÉ MÁRCIO BACELAR DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-518/2021.
Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.
Processo: 2021/016184
Modalidade: P. E. Nº 04-020/2021 ARP nº 082/2021.
Signatários: Secretário, Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes e o Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.
Vigência: 06/08/2021 a 05/08/2022.
Valor Total: R\$ 212,76 (duzentos e doze reais e setenta e seis centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
15.102.04.122.5001.154069	0.1.00	1001	3.3.90.39	SETUR

Data da assinatura: 06/08/2021

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-562/2021.
Objeto: Locação de imóvel não residencial, Galpão H, destinado a ampliação do depósito de bens inservíveis do DEMAP/SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.
Processo: 2021/031361
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-007/2021
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.
Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2026.
Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.512325	0.1.00	1001	33.90.36	SEAD

Data da assinatura: 04/08/2021

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-567/2021.
Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Processo: 2020/092642
Modalidade: P.E. nº 04-007/2021 ARP nº 091/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Vigência: 07/08/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 332.740,70 (trezentos e trinta dois mil e setecentos e quarenta reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111	33.90.30	SEDEC
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 05/08/2021

João Pessoa, 05 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-568/2021.
Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Processo: 2020/092642
Modalidade: P.E. nº 04-007/2021 ARP nº 092/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Vigência: 07/08/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 246.155,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111	33.90.30	SEDEC
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 06/08/2021

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-572/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E. nº 04-005/2021 ARP nº 044/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Vigência: 07/08/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 11.018,02 (onze mil e dezoito reais e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.365.5207.102781	0.1.11	1111	33.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 06/08/2021

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000748/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nort Frut Eireli.
Processo: 2020/088959
Modalidade: P.E nº 04-004/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 31,84 (trinta e um reais e oitenta quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000750/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Industria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 577,24 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
04.102.04.122.5001.042634	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

Letícia M. Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000759/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MSG Brasil Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483	0.2.31	1312		
14.302.08.244.5570.482937	0.2.32	1311		
14.302.08.244.5570.484370	0.2.09	1090	33.90.30	SEDHUC
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

Data da emissão: 02/08/2021.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2021.

Letícia M. Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000760/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Proline Material Hospitalar - Eireli.**Processo:** 2020/024210**Modalidade:** P.E nº 04-041/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483	0.2.31	1312		
14.302.08.244.5570.482937	0.2.32	1311		
14.302.08.244.5570.484370	0.2.09	1090	33.90.30	SEDHUC
14.302.08.244.5570.484475				
14.303.08.241.5558.494371				

Data da emissão: 02/08/2021.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2021.

Letícia M. Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000761/2021.**Objeto:** Inscrição para participação de 03 (três) servidores da Secretaria de Finanças-SEFIN, no curso "Fonte de Recursos: O que você precisa saber e não te contaram!", para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP.**Processo:** 2021/062986**Modalidade:** Inexigibilidade nº 04-002/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
07.101.04.122.5001.072807	0.1.00	1001	33.90.39	SEMFAZ

Data da emissão: 02/08/2021.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2021.

Letícia M. Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000762/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Michelangelo – Comércio de Paineis e Serviços Ltda.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.302.08.243.5585.484124				
14.302.08.244.5170.484483	0.2.31	1312		
14.302.08.244.5570.482937	0.2.32	1311		
14.302.08.244.5570.484370	0.2.09	1090	33.90.30	SEDHUC
14.302.08.244.5570.484475				

Data da emissão: 04/08/2021.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021.

Letícia M. Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000763/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E nº 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113	33.90.30	SEDEC
	0.1.20	1120		

Data da emissão: 04/08/2021.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021.

Letícia M. Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000764/2021.
Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2020/100701
Modalidade: P.E nº 04-028/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 2.324,00 (dois mil trezentos e vinte quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.101.04.122.5001.092041	0.1.00	1001	33.90.30	SEDURB

Data da emissão: 21/07/2021.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000765/2021.
Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2020/100701
Modalidade: P.E nº 04-028/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.102.18.122.5001.122535	0.1.00	1001	33.90.30	SEMAM
12.103.18.542.5366.124155				

Data da emissão: 04/08/2021.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000766/2021.
Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2020/100701
Modalidade: P.E nº 04-028/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEMHAB

Data da emissão: 04/08/2021.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000767/2021.
Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2020/100701
Modalidade: P.E nº 04-028/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 04/08/2021.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000768/2021.
Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2020/100701
Modalidade: P.E nº 04-028/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.201.09.122.5001.392603	0.2.41	1410	33.90.30	IPM

Data da emissão: 04/08/2021.

João Pessoa, 04 de Agosto 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000769/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Elisvandia Matos Donini Eireli.
Processo: 2020/092642
Modalidade: P.E nº 04-007/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111	33.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		
10.102.12.365.5207.102781				

Data da emissão: 03/08/2021.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000770/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 481,03 (quatrocentos e oitenta um reais e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.04.122.5001.362041	0.1.00	1001	33.90.30	EMLUR
	0.2.09	1090		

Data da emissão: 06/08/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000771/2021.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.
Processo: 2020/090644
Modalidade: P.E nº 04-005/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 76,01 (setenta seis reais e um centavo).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.412733	0.1.00	1001	33.90.30	FUNJOPE

Data da emissão: 06/08/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000773/2021.**Objeto:** Aquisição de colchões, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda.**Processo:** 2020/103110**Modalidade:** P.E nº 04-012/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	33.90.30	ICV

Data da emissão: 06/08/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000773/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E nº 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.262041	0.1.00	1001	33.90.30	SEMFAZ

Data da emissão: 06/08/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000774/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E nº 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 300,00 (trezentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
05.102.04.122.5001.052646	0.1.00	1001	33.90.30	PROGEM

Data da emissão: 06/08/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto 2021.



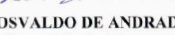
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000775/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E nº 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

Data da emissão: 06/08/2021.

João Pessoa, 06 de Agosto 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000780/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E nº 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.122.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGGOV
02.101.04.122.5042.022913				
02.102.06.122.5375.022712				
02.107.04.122.5019024313				
04.102.04.122.5001.042634				

Data da emissão: 23/07/2021.

João Pessoa, 04 de Agosto 2021.




ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-091/2016.**Objeto:** Prorrogação por 48 (quarenta e oito) meses -locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do anexo do arquivo da secretaria da administração.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.**Processo:** 2015/122283**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-010/2016.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.**Valor Total:** R\$ 499.137,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.512325	0.1.00	1001	3.3.90.36	SEAD

Data da assinatura: 30/07/2021

João Pessoa, 02 de Agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 289/2021
PROCESSO Nº 15.699/2021
CHAVE CGM: HMY-77MT-5V7-MV53

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.074/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS -1214 - SUS

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CONTEMPLANDO O SAD);

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;

- ELEMEN TO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.630/2021	ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIREL-ME	R\$ 41.957,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais)	02 de agosto de 2021



FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 314/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO CONTRATO Nº. 10.818/2018 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CAVALCANTE & DIORENZO LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.073/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA E OITAVA:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CONTEMPLANDO O SAD);

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA (Contemplando o LACEN);

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.103.10.122.5001.132603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS

-13.301.10.305.5033.464500– VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 - SUS

-13.301.10.304.5397.462792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS -1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 - SUS


-Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **03 de Agosto de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o **art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**.


As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

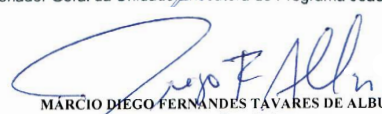
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CAVALCANTE & DIORENZO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2021 – UEP/SEGGOV
(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.013/2021-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 29/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.013/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 04/08/2021, cujo objeto é a ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL, DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por Consórcio João Pessoa Geo-Sustentável, CNPJ nº 41.895.130/0001/17, contratada por meio de Licitação Pública Nacional nº 82001/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.


ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável


MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Secretário
 SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15 /2021

Referência:

Pregão Eletrônico-SRP nº 11/2020
 Processo Licitatório nº 2020/045643
 Processo Administrativo nº 2021/070127

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 04.203.988/0001-47 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: serviços de locação de disciplinadores, incluindo montagem, desmontagem e apoio logístico, conforme especificações detalhadas no termo de referência.

Valor:

O valor Global do contrato é de R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação:


As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.26782.5020.372049.33.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 02/08/2021 e encerramento em 02/08/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2021.


GEORGE VENTURA MORAIS
 Superintendente – Semob/JP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021

Referência:

- Processo 2021/074763

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Cedente) e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.806.721/0001-03, por meio do **GABINETE DO PREFEITO** (Cessionária).

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a substituição do veículo cedido para o uso do **GABINETE DO PREFEITO**:

- 1) Veículo que será substituído, o qual fora cedido através do Termo de Cessão de uso nº 001/2021: Ford Ka Hatch, ano 2020, placa QXP0D75;
- 2) Veículo que irá substituir o do item 1: Fiat Argo, ano 2021, Placa RND0E36.

Valor: Gratuito.

Vigência:

O instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento da CESSIONÁRIA, das condições do termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.



GEORGE VENTURA MORAIS
 Superintendente – Semob/JP

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805/2021
[CHAVE CGM: ZK50-PC21-GXGD-S7GW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Escola de Capoeira Afro Nagô, representado pelo também integrante do aludido Grupo DAGOBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO – CPF: 062.822.874-05, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ESCOLA DE CAPOEIRA AFRO NAGÔ, PARA UMA APRESENTAÇÃO DE CULTURA POPULAR, DURANTE A INAUGURAÇÃO DA PRAÇA MARIA CELIA NO BAIRRO DE PARATIBE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021 AS 17H, COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2806/2021
[CHAVE CGM: BOCD-UV3Q-CTXV-ZK79]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00049/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2806/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Circense Família Los Iranzi, representado pelo também integrante do aludido Grupo LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO – CPF: 701.489.594-07, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIRCENSE FAMILIA LOS IRANZI, PARA UMA APRESENTAÇÃO DE CULTURAL POPULAR, NA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NOS DIAS 04 A 05 DE AGOSTO DE 2021 AS 16H, NO LARGO DA GAMELEIRA E PRAÇA RIVALDO CORREIA, COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2783/2021
[CHAVE CGM: 56FS-RSTB-JMSX-G001]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00050/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2783/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Barca Santa Marina, representado pela também integrante do aludido Grupo MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CUNHA – CPF: 456.021.587-15, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO A BARCA SANTA MARINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO DE CULTURAL POPULAR, NA EXPOSIÇÃO LITERARIA ROTA DAS LETRAS, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2021 AS 17H, NO PAVILÃO DO CHÁ, COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2774/2021
[CHAVE CGM: DFPJ-S6ZL-7223-6011]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00052/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2774/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Banda TRACUNDUM representado por Antônio Manoel Oliveira da Silva – CPF: 065.592.464-77, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TRACUNDUM, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A ENTREGA DE 10 (DEZ) RUAS NO BAIRRO MUMBABA, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2764/2021
[CHAVE CGM: FWIY-50AG-8T08-E9KX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00053/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2764/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de Manuela Azevedo Correia de Lima – CPF Nº 088.764.054-02, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CANTORA MANUELA AZEVEDO CORREIA DE LIMA (MANU LIMA), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A ENTREGA DE 10 (DEZ) RUAS NO BAIRRO MUMBABA, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807/2021
[CHAVE CGM: PALK-16HZ-BCCY-VGWC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00054/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo Escola de Samba Unidos do Roger, representado por Paulo César dos Santos, CPF: 020.484.804-03, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A ABERTURA DO PARQUE CULTURAL CASA DA PÓLVORA, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2823/2021
[CHAVE CGM: XGKQ-K4HY-24WR-CKBJ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2823/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Banda OS GONZAGAS, representado pela pessoa jurídica GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.221.901/0001-71, pelo valor estimado total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA OS GONZAGAS, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA CERIMONIA DE ENTREGA DA QUALIFICAÇÃO DO BUSTO DE TAMANDARE, NO FINAL DA AV EPITACIO PESSOA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 18H00, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2767/2021
[CHAVE CGM: RXME-6GBE-S9GK-TQIF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00055/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2767/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do cantor Severino Pedro da Silva (FERNANDO JR) - CPF: 414.574.474-87, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CANTOR SEVERINO PEDRO DA SILVA (FERNANDO JR), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ENTREGA DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MARIA CÉLIA, NO BAIRRO DE PARATIBE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2835/2021
[CHAVE CGM: D4FD-ZP1VD05E-9910]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00058/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2835/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Capoeira Angola Palmares, representado por DARIO PEREIRA JOÃO - CPF: 893.684.524-15, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021 AS 17H, NO BUSTO DE TAMANDARE, COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00056/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2021
[CHAVE CGM: U19F-CXWA-RUT2-JICE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00056/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo Ciranda dos Tupinambás, representado por Josenilda Ferreira de Araújo, CPF: 087.825.874-42, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIRANDA DOS TUPINAMBÁS, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A EXPOSIÇÃO COLETÂNEA JOÃO PESSOA EM LINHAS E CORES, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 16H, HOTEL GLOBO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021
[CHAVE CGM: 6FPW-FLVL-60MZ-K196]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00059/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista Vital Alves da Silva - CPF: 425.192.414-20, pelo valor estimado de R\$ 7500,00 (Setecentos e cinquenta reais) por apresentação, totalizando a quantia de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para duas apresentações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VITAL ALVES DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MÊS DE AGOSTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo